ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de clínica especializada em prestação de serviço de seções de fisioterapia para atender a demanda de fisioterapia clínica e domiciliar**,** com pagamento por atendimento realizado, a fim de assegurar a continuidade dos serviços já prestados, atender à demanda existente e garantir o acesso da população aos serviços fisioterapêuticos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam.

A Secretaria possui demanda contínua por atendimentos fisioterapêuticos, especialmente pacientes que necessitam de reabilitação física, recuperação funcional, tratamento de doenças crônicas, pós-operatórios e demais condições que exigem acompanhamento fisioterapêutico.

Atualmente, o serviço de fisioterapia é essencial para garantir a integralidade da atenção à saúde e a continuidade do cuidado, sendo indispensável para a manutenção da qualidade de vida dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. A ausência ou interrupção desse serviço acarretaria prejuízos significativos à população, com agravamento de quadros clínicos, aumento da fila de espera e comprometimento da eficiência dos serviços de saúde.

A contratação será efetuada em caráter temporário, vigorando até a criação do respectivo cargo e a contratação de profissional efetivo, não havendo prazo previamente estabelecido.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir a qualidade, a segurança e a regularidade dos serviços prestados:

1. O serviço deverá ser executado por profissional fisioterapeuta legalmente habilitado, com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
2. O contratado deverá prestar os serviços especializados de fisioterapia, clínicos e domiciliares, conforme a demanda apresentada, na sede do município.
3. O profissional deverá possuir capacidade técnica para a realização de atendimentos fisioterapêuticos individuais, conforme as necessidades dos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.
4. Os atendimentos deverão ser realizados de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como conforme as orientações e normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam.
5. O contratado deverá garantir disponibilidade para atendimento da demanda, conforme cronograma e quantidade de atendimentos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
6. Os atendimentos deverão ser devidamente registrados e comprovados, por meio de relatórios mensais contendo, no mínimo, a identificação do paciente e assinatura do paciente para comprovação do comparecimento, data do atendimento e tipo de procedimento realizado, para fins de controle, fiscalização e pagamento.
7. O pagamento será realizado por atendimento efetivamente prestado, condicionado à validação dos relatórios pela fiscalização do contrato.
8. O profissional deverá observar as normas de ética profissional, sigilo das informações dos pacientes e demais legislações aplicáveis à prestação dos serviços de saúde.
9. Instalações adequadas para atendimento fisioterapêutico, em conformidade com as normas da **ANVISA** e da vigilância sanitária local;
10. Ambientes individualizados ou coletivos adequados para os procedimentos;
11. Espaço acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme legislação vigente;
12. Disponibilidade de equipamentos compatíveis com os serviços ofertados (eletroterapia, mecanoterapia, cinesioterapia, entre outros).

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

A contratada deverá apresentar e manter válidos durante toda a execução contratual:

- CNPJ ativo;
- Alvará de funcionamento vigente;
- Licença sanitária emitida pelo órgão competente;
- Registro da clínica junto ao **CREFITO**;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando exigidas;
- Cumprimento das normas da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** quanto às informações dos pacientes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de atendimentos fisioterapêuticos a serem contratados foi definida com base na demanda histórica dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam, bem como na necessidade de continuidade do atendimento.
Considerando que a demanda por fisioterapia é variável e depende dos encaminhamentos realizados pela rede municipal de saúde, optou-se por estimar os serviços em quantidade mensal e anual de atendimentos, a serem executados conforme a necessidade da Administração.

Para fins de planejamento, estima-se a realização de aproximadamente:

- Quantidade mensal estimada: 220 atendimentos fisioterapia clínica;
- Quantidade mensal estimada: 30 atendimentos fisioterapia Domiciliar;

- Quantidade anual estimada: 2.640 atendimentos fisioterapia clínica;
- Quantidade anual estimada: 360 atendimentos fisioterapia domiciliar

Ressalta-se que os quantitativos indicados são estimativos, não constituindo obrigação de execução mínima ou máxima, sendo o pagamento devido exclusivamente pelos atendimentos efetivamente realizados e devidamente comprovados, conforme validação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fisioterapia clinica

Entidade	Empresa	Valor unitário
----------	Clínica de Fisioterapia Fisiosantos LTDA	R$ 40,00
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / 9501 - BRIGADA MILITAR- DEPARTAMENTO DE SA	FISIOFORMA REABILITACAO FISIOTERAPEUTICA LTDA	R$ 50,00
PM DE SÃO VALENTIM	FISIOZUCCHI FISIOTERAPIA LTDA	R$ 45,00

Fisioterapia domiciliar

Entidade	*empresa*	*Valor unitario*
----------	Clínica de Fisioterapia Fisiosantos LTDA	R$ 60,00
MUNICIPIO DE TRES COROAS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	D'Saude - Centro de Movimento e Vitalidade Ltda	R$ 74,10
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL / 929035 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIS. MUNICIPAL	MOBILITARE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	R$ 62,40

A pesquisa foi realizada por meio de consulta a fornecedores e ao banco de preços.

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Sessões de fisioterapia clinica a serem realizadas em ambulatório próprio para atendimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde 220 seções mensais.	Ser	Meses	12	R$45,00	R$9.900,00	R$ 118.800,00
2	Sessões de fisioterapia a serem realizadas no domicílio do paciente caracterizando atendimento domiciliar para atendimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde 30 seções mensais.	Ser	Meses	12	R$65,50	R$1.965,00	R$ 23.580,00
						TOTAL GERAL	**R$ 142.380,00**

() Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

Fundo de saúde
Red. 6 Fonte 1500
Detalhamento 33903950 serviços médico hospitalar odontológico e laboratorial

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de clínica especializada através de ata de registro de preços para a prestação de serviços de fisioterapia clínica e domiciliar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam, com remuneração definida por atendimento efetivamente realizado.

Os atendimentos serão prestados conforme a demanda encaminhada pela rede municipal de saúde, observando os protocolos clínicos, as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e as normas éticas da profissão. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pela Administração, por meio da conferência e validação de relatórios mensais de atendimentos.

A adoção do pagamento por atendimento permite maior flexibilidade contratual, assegura o pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados e possibilita melhor controle dos recursos públicos, adequando o custo do contrato à demanda real do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da presente contratação refere-se à prestação de serviços profissionais de fisioterapia clínica e domiciliar, de natureza intelectual e contínua, cuja execução exige atuação integrada, padronização dos atendimentos e acompanhamento sistemático dos pacientes.

O parcelamento do objeto, com a contratação de múltiplos profissionais ou prestadores distintos para a execução do mesmo serviço, poderia comprometer a continuidade do tratamento, a padronização dos procedimentos, o acompanhamento clínico adequado dos pacientes e a eficiência da gestão do serviço, além de dificultar a fiscalização e o controle dos atendimentos realizados.

Além disso, a contratação de um único prestador permite maior organização da agenda, melhor coordenação com a equipe de saúde do município e maior controle administrativo e financeiro, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que o objeto é comum e amplamente disponível no mercado.

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente mais adequado e vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de clínica especializada para prestação de serviço de fisioterapia para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade dos serviços de fisioterapia ofertados aos pacientes, evitando a interrupção dos atendimentos e a desassistência da população;
- Atender de forma regular e eficiente a demanda existente, contribuindo para a redução da fila de espera por atendimentos fisioterapêuticos no município;
- Promover a recuperação funcional e a reabilitação física dos pacientes, melhorando sua autonomia, qualidade de vida e bem-estar;
- Assegurar maior controle e eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio do pagamento por atendimento efetivamente realizado;
- Fortalecer as ações da rede municipal de saúde, garantindo atendimento integral e contínuo aos usuários;
- Cumprir as diretrizes e políticas públicas de saúde, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: Monalisa Gonçalves de Quadros

Contato: Monalisa.quadros@ibiam.sc.gov.br

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Orlando Favero

Cargo: Secretario municipal de saúde de Ibiam

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria municipal de saúde de ibiam descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiam, 20 de janeiro de 2026.

Monalisa Gonçalves de Quadros

Diretora de assistência social

Orlando Favero

Secretario municipal de saúde e assistência social

Assinado digitalmente por Orlando Favero, Monalisa Gonçalves de Quadros. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 43X-VEJ-MVQ-27K.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/01/2026 às 14:19:56

Assinantes

✓ Orlando Favero

Assinou em 20/01/2026 às 14:19:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Orlando Favero, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Monalisa Gonçalves de Quadros

Assinou em 20/01/2026 às 14:20:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Monalisa Gonçalves de Quadros, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

43X **VEJ** **MVQ** **27K**